

Comunicado Nº 11/2024 – Comissão Eleitoral, de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre o resultado definitivo da análise dos requerimentos de inscrição da Eleição para representantes Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos dos Conselhos de Centro, Faculdade e Instituto da UECE para o biênio 2024-2026.

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução Nº 1.779/2022-CONSU que estabelece normas sobre a Eleição para representantes Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos dos Conselhos de Centro, Faculdade e Instituto, da UECE, considerando, também, o Edital Nº 16/2024-Reitoria, de 30 de abril de 2024, que convoca os corpos docente, discente e de servidores técnico-administrativos para Eleição para representantes dos Conselhos de Centros, Faculdades e Instituto, da Universidade Estadual do Ceará, RESOLVE tornar público o que segue:

1. No **Anexo Único** deste Comunicado consta o resultado definitivo da análise dos requerimentos de candidatura para a Eleição de Representantes Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos dos Conselhos de Centro, Faculdade e Instituto da UECE, para o biênio 2024-2026.

Fortaleza, 28 de maio de 2024

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 11/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Resultado definitivo da análise dos requerimentos de candidatura para a Eleição de Representantes Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos dos Conselhos de Centro, Faculdade e Instituto da UECE, para o biênio 2024-2026.

Centro, Faculdade ou Instituto	Categoria	Nomes	Status	Motivo de Indeferimento
CCS- Centro de Ciências da Saúde	Aluno	Paulo Emerson Ferreira Mavinier	Indeferido	O candidato não apresentou o histórico escolar atualizado (semestre letivo 2024.1), constando sua situação acadêmica, o item 8.2 do Edital 16/2024-Reitoria. Candidato apresentou somente a Declaração de matrícula
CCS- Centro de Ciências da Saúde	Professor	Eddie William De Pinho Santaana	Deferido, após recurso	---
CCS- Centro de Ciências da Saúde	Professor	Luis Flávio Mendes Saraiva	Indeferido	O candidato não apresentou Certidão individual atual, expedida pelo Departamento Pessoal da FUNECE, constando sua situação funcional, conforme artigo 5º da Resolução nº 1779/2022, de 16/05/2022. O candidato apresentou uma declaração datada de 29/09/2022 expedida pelo DEGEP/FUNECE para fins de comprovação para o PAPGPD; não fornecendo à Comissão Eleitoral os elementos de validação de sua inscrição para o Edital 16/2024, de 30/04/2024
CCS- Centro de Ciências da Saúde	Professor	Maria Goretti Araujo De Lima	Deferido	---
CCS- Centro de Ciências da Saúde	Professor	Terezinha Almeida Queiroz	Deferido, após recurso	---
CCS- Centro de Ciências da Saúde	Servidor técnico administrativo	Anair Conceição De Menezes Jucá	Indeferido	A candidata não apresentou a certidão individual atual, expedida pelo Departamento de Pessoa da FUNECE, constando sua situação funcional, contrariando o item 8.1 do Edital 16-2024/Reitoria
CCS- Centro de Ciências da Saúde	Servidor técnico administrativo	Silvana Maria Lopes Silva	Indeferido	A candidata não apresentou a certidão individual atual, expedida pelo Departamento de Pessoa da FUNECE, constando sua situação funcional, contrariando o item 8.1 do Edital 16-2024/Reitoria
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Aluno	Delsivan Noronha Loiola	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Aluno	Genilson Do Nascimento Carvalho	Indeferido	O candidato integralizou somente 36 créditos em histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Ana Paula Araujo Mota	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Breno Queiroz Pinheiro	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Camilo De Letis Medeiros De Moraes	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Daniele Alves Ferreira	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Fágner Cavalcante Patrocínio Dos Santos	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Francisco Esmail De Sales Lima	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Francisco Wagner De Queiroz Almeida Neto	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Géssica Dos Santos Araújo	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Hamilton Mitsugu Ishiki	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Jarles Lopes De Medeiros	Deferido	---

Centro, Faculdade ou Instituto	Categoria	Nomes	Status	Motivo de Indeferimento
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Luciana Magalhães Melo	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Matheus Pereira Peixoto Lima	Indeferido	O candidato não apresentou a certidão individual atual, expedida pelo Departamento de Pessoa da FUNECE, constando sua situação funcional, contrariando o item 8.1 do Edital 16-2024/Reitoria
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Rodrigo Fonseca De Medeiros Guedes	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Professor	Silvio César Gomes De Lima	Deferido	---
CECITEC-Centro de Educação, Ciências e Tecnologia	Servidor técnico administrativo	Francisco Neles Siqueira	Deferido	---
CH-Centro de Humanidades	Aluno	Francisca Joelma De Oliveira Ferreira	Indeferido	A candidata já integralizou 156 créditos de um total de 184 créditos e, portanto, tem sua colação de Grau prevista para o primeiro ano de exercício do mandato, o que contraria o item III C do art. 3º da Resolução 1779/2022- CONSU
CH-Centro de Humanidades	Aluno	Pedro Albuquerque De Lavor	Indeferido	O candidato integralizou somente 28 créditos em histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
CH-Centro de Humanidades	Aluno	Rafael Teles De Paiva	Deferido	---
CH-Centro de Humanidades	Aluno	Verônica Martins Gomes Oliveira	Deferido	---
CH-Centro de Humanidades	Professor	Cinthyia Sousa Machado	Deferido	---
CH-Centro de Humanidades	Professor	Emanuel Angelo Da Rocha Fragoso	Deferido	---
CH-Centro de Humanidades	Professor	Kadma Marques Rodrigues	Indeferido	A candidata efetuou sua inscrição após a finalização do prazo estabelecido no Edital 16/2024.
CH-Centro de Humanidades	Professor	Potiguar Fernandes Fontenele	Deferido	---
CH-Centro de Humanidades	Professor	Wilson Júnior De Araújo Carvalho	Deferido	---
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Aluno	Francisco Mateus De Freitas Costa	Deferido	---
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Aluno	Thiago Moura Davi	Deferido	---
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Professor	Ana Luisa Nunes Diógenes	Deferido	---
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Professor	André Alcman Oliveira Damasceno	Indeferido	De acordo com Declaração expedida pelo DEGEP/FUNECE, o candidato é lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri-JURCA e encontra-se ora cedido por meio da Portaria 010/2024, pelo período de 06/02/2024 a 30/06/2024, estando portando em desacordo com os critérios de candidaturas à vagas de Conselheiros dos Conselhos de Centro/Faculdade/Instituto determinados no artigo 3º da Resolução 1779/2022, na qual está estabelecido que somente poderão se candidatar os docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior da Funece,
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Professor	André Lima Sousa	Indeferido	O candidato efetuou sua inscrição após a finalização do prazo estabelecido no Edital 16/2024.
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Professor	Antônio Teles De Menezes	Indeferido	O candidato não apresentou Certidão individual atual, expedida pelo Departamento Pessoal da FUNECE, constando sua situação funcional, conforme artigo 5º da Resolução nº 1779/2022, de 16/05/2022. O candidato apresentou uma declaração datada de 15/05/2024 expedida pelo DEGEP/FUNECE, para fins de prova junto ao Comitê Nacional de Facilitação do Comércio, a qual não fornece à Comissão Eleitoral os elementos de validação de sua inscrição para o Edital 16/2024, de 30/04/2024.
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Professor	Beatriz Alves Viana	Deferido	---
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Professor	Célio Ribeiro Coutinho	Deferido	---

Centro, Faculdade ou Instituto	Categoria	Nomes	Status	Motivo de Indeferimento
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Professor	Edinilza Maria Anastácio Feitosa	Deferido	---
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Professor	Leonardo Costa De Vasconcelos	Deferido	---
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Professor	Mayron Alves De Vasconcelos	Deferido	---
FACEDI- Faculdade de Educação de Itapipoca	Professor	Potyguara Alencar Dos Santos	Deferido, após recurso	---
FACISC- Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central (Quixeramobim)	Aluno	Jardel Moita Do Nascimento	Indeferido	O candidato ainda não integralizou nenhum crédito em seu histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
FACISC- Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central (Quixeramobim)	Aluno	Matheus Alisson Melo De Moura	Indeferido	O candidato integralizou somente 34 créditos em seu histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
FACISC- Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central (Quixeramobim)	Professor	Cidianna Emanuely Melo Do Nascimento	Deferido	---
FACISC- Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central (Quixeramobim)	Professor	Clarissa Maria Dias Mota	Deferido	---
FACISC- Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central (Quixeramobim)	Professor	Gislaine Alves De Oliveira	Deferido	---
FACISC- Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central (Quixeramobim)	Professor	Tatiana Paschoalette Rodrigues Bachur	Deferido	---
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Aluno	Antonio Vanutti Galvão Da Silva	Indeferido	O candidato integralizou somente 32 créditos em histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Aluno	Flydsom De Paula	Indeferido	O candidato não apresentou o histórico escolar atualizado (semestre letivo 2024.1), constando sua situação acadêmica, o item 8.2 do Edital 16/2024-Reitoria. Candidato apresentou somente a Declaração de matrícula
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Aluno	Humberto Hinnis Martins Souza Mota	Deferido	---
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Aluno	Júlia Raquel Macedo Batista	Deferido	---
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Professor	Ana Suelen Pedroza Cavalcante	Deferido	---
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Professor	Átila Pereira Gonçalves	Deferido	---
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Professor	Caio Lucas Moraes Pinheiro	Deferido	---
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Professor	Daniel Henrique De Oliveira Silva	Deferido	---
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Professor	Jaqueline Rabelo De Lima	Deferido	---
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Professor	Lucas Melgaço Da Silva	Deferido	---
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Professor	Shirliane De Araújo Sousa	Deferido	---
FAEC-Faculdade de Educação de Crateús	Servidor técnico administrativo	Gilson Araujo Lacerda	Deferido	---
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Aluno	Damiana Alves Bruno	Deferido	---

Centro, Faculdade ou Instituto	Categoria	Nomes	Status	Motivo de Indeferimento
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Aluno	Jorge Ilânio Matos Maia	Indeferido	O candidato integralizou somente 36 créditos em seu histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Aluno	Maria José Moisés Amancio	Deferido	---
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Aluno	Paula Grazielle Moreira Da Silva	Deferido	---
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Professor	Bernadete Maria Coêlho Freitas	Deferido	---
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Professor	Diana Nara Da Silva Oliveira	Deferido	---
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Professor	Humberto Marinho De Almeida	Deferido	---
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Professor	José Airton Ferreira Da Costa Júnior	Deferido	---
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Professor	Lúcia Helena De Brito	Indeferido	A candidata não apresentou Certidão individual atual, expedida pelo Departamento Pessoal da FUNECE, constando sua situação funcional, conforme artigo 5º da Resolução nº 1779/2022, de 16/05/2022. A candidata apresentou somente seu extrato de pagamento, o qual não fornece à Comissão Eleitoral os elementos de validação de sua inscrição para o Edital 16/2024, de 30/04/2024.
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Professor	Sirneto Vicente Da Silva	Deferido	---
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Servidor técnico administrativo	Elane Rodrigues Gondim	Deferido	---
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Servidor técnico administrativo	Fabiano Luiz De Oliveira	Deferido	---
FAFIDAM-Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Limoeiro do Norte)	Servidor técnico administrativo	Pedro Evaldo De Assis	Deferido	---
FAVET-Faculdade de Veterinária	Aluno	Andre Luis Alves De Paiva Junior	Deferido	---
FAVET-Faculdade de Veterinária	Aluno	Iago Martins Ramos	Indeferido	O candidato ainda não integralizou nenhum crédito em seu histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
FAVET-Faculdade de Veterinária	Professor	Glacyane Bezerra De Moraes	Deferido	---
FAVET-Faculdade de Veterinária	Professor	José Ricardo De Figueiredo	Deferido	---
FAVET-Faculdade de Veterinária	Professor	Lúcia Daniel Machado Da Silva	Deferido	---
FAVET-Faculdade de Veterinária	Professor	Marcia Carneiro Holanda	Deferido	---
FAVET-Faculdade de Veterinária	Professor	Marcos Fábio Gadelha Rocha	Deferido	---
FAVET-Faculdade de Veterinária	Professor	Tiago Cunha Ferreira	Deferido	---

Centro, Faculdade ou Instituto	Categoria	Nomes	Status	Motivo de Indeferimento
FAVET-Faculdade de Veterinária	Professor	William Cardoso Maciel	Deferido	---
FAVET-Faculdade de Veterinária	Servidor técnico administrativo	Amanda De Fatima Amancio Pimentel	Deferido	---
FAVET-Faculdade de Veterinária	Servidor técnico administrativo	Manoel Wanamark David Ferreira	Deferido	---
FECIL- Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste (Aracati)	Aluno	Francisco Levi Augusto Barbosa	Indeferido	O candidato integralizou somente 20 créditos em histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
FECIL- Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste (Aracati)	Professor	Alexandra Frazao Seoane	Deferido	---
FECIL- Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste (Aracati)	Professor	Claudia Rebouças Lima Fernandes	Deferido	---
FECIL- Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste (Aracati)	Professor	Cristiano Santos Araujo	Deferido, após recurso	---
FECIL- Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste (Aracati)	Professor	Maria Zenaide Valdivino Da Silva	Deferido	---
FECIL- Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste (Aracati)	Professor	Victor Araujo Coutinho	Deferido	---
FECISC-Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé	Aluno	Barbara Ellen Secundino De Oliveira	Indeferido	O candidato integralizou somente 20 créditos em histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
FECISC-Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé	Aluno	João Emanuel Paulino Magalhães	Indeferido	O candidato integralizou somente 21 créditos em histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
FECISC-Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé	Aluno	Lilia Paiva Furtado	Indeferido	A candidato integralizou somente 21 créditos em histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
FECISC-Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé	Servidor técnico administrativo	Isabel Cristina Silva Pinto	Deferido, após recurso	---
FECISC-Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé	Professor	Bruno Gustavo Muneratto	Deferido	---
FECISC-Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé	Professor	Edilson Araújo Ires	Deferido	---
FECISC-Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé	Professor	Francisco Hercílio De Brito Filho	Deferido	---
FECISC-Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé	Professor	Janete De Souza Bezerra	Deferido	---
FECISC-Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé	Professor	Mariana Aguiar Alcântara De Brito	Deferido	---

Centro, Faculdade ou Instituto	Categoria	Nomes	Status	Motivo de Indeferimento
FECISC-Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé	Professor	Pâmela Félix Freitas	Deferido	---
FECISC-Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé	Professor	Victor Hugo De Oliveira Henrique	Deferido	---
FECLESC-Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (Quixadá)	Professor	Manuel Bandeira Dos Santos Neto	Deferido	---
FECLESC-Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (Quixadá)	Professor	Tacito Thadeu Leite Rolim	Deferido	---
FECLESC-Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (Quixadá)	Servidor técnico administrativo	Davi Martins De Oliveira	Deferido	---
FECLESC-Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (Quixadá)	Servidor técnico administrativo	Francisco Anderson Carvalho Da Silva	Deferido	---
FECLESC-Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (Quixadá)	Servidor técnico administrativo	Jesus Cristiano Felix Da Silva	Deferido	---
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Aluno	Ana Beatriz Bezerra De Freitas	Indeferido	O candidato não apresentou o histórico escolar atualizado (semestre letivo 2024.1), constando sua situação acadêmica, o item 8.2 do Edital 16/2024-Reitoria. Candidato apresentou somente Histórico escolar do ensino médio
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Aluno	Andreia Candido Vieira	Deferido	---
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Aluno	Davi Feitoza Da Silva	Deferido	---
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Aluno	Ivo Oliveira Rodrigues	Deferido	---
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Aluno	Samuel Lucas Da Silva	Indeferido	O candidato integralizou somente 30 créditos em histórico escolar, contrariando o item III b do Art. 3º da Resolução 1779/2022-CONSU, que estabelece que fica vedada a candidatura de alunos que tenham cursado menos de 40 créditos, se aluno de graduação
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Aluno	Vitória Maria Da Silva	Deferido	---
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Professor	Diná Souza Da Silva	Deferido	---
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Professor	Lilian Pereira Palácio	Deferido	---
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Professor	Tadeu Lucas De Lavor Filho	Deferido	---
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Servidor técnico administrativo	Dionizia De Oliveira Neta	Deferido	---
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Servidor técnico administrativo	Thiago Alves Rodrigues	Deferido	---
FECLI-Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu	Servidor técnico administrativo	Yarla Simão Souza	Deferido	---

